

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

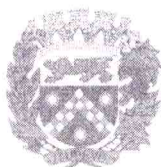
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3436-9/20

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/20, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Padre Lopes, nº 836, Piso Inferior, Bairro São Dimas, CEP 13416-080 – Piracicaba/SP, e-mail: caio.arba@gmail.com, telefone (19) 3402-4737, inscrita no CNPJ sob nº 33.264.996/0001-00 e neste ato representado pelo **Sr. CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH**, portador da cédula de identidade RG nº 47.069.640-0 e do CPF nº 470.194.458-02 e pela **Sra. MARCIA SABBAGH**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.949.200 e do CPF nº 029.402.758-07, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ENTERAL/ORAL HIPERCALÓRICO: DENSIDADE CALÓRICA 15 KCAL HIPERPROTEICO MÍNIMO 24% DO VET EM PROTEÍNA, COM UMA COMBINAÇÃO DE CaHMB E VIT D PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MASSA	125	500	3000	FRASCO	ENSURE	R\$ 22,25	R\$ 66.750,00

(Handwritten signatures and initials)

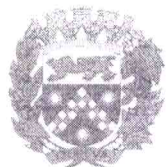


MAGRA, QUADRO DE CAQUEXIA DECORRENTE DE PATOLOGIAS OU PROVENIENTE DE IDADE, COM FIBRAS ISENTO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 220 ML								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍN MENSAL	QTDE MÁX MENSAL	QTDE MÁX ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ENTERAL/ORAL HIPERCALÓRICO: DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL HIPERPROTEICO MÍNIMO 24% DO VET EM PROTEÍNA, COM UMA COMBINAÇÃO DE CaHMB E VIT D, PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MASSA MAGRA, QUADRO DE CAQUEXIA DECORRENTE DE PATOLOGIAS OU PROVENIENTE DE IDADE, COM FIBRAS ISENTO DE GLUTEN EMBALAGEM DE 220 ML. COTA RESERVADA	41	167	1000	FRASCO	ENSURE	R\$ 22,25	R\$ 22.250,00

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta



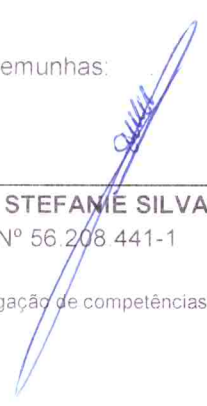
consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

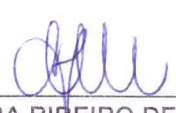
Itupeva, 06 de JULHO de 2020

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)
Secretária Municipal de Saúde*
Contratante

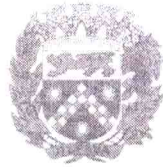
Mariane Faria Bueno
(ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES)
Contratada

Testemunhas:


1 — STEFANIE SILVA SANCHES
RG N° 56.208.441-1


2 — DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
RG N° 42.943.162-4

*delegação de competências, conforme Decreto n° 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 016/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

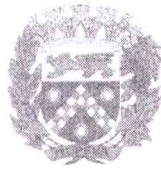
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 06 de JULHO de 2020.

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - RG: 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP CEP:
13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARIANE FARIA BUENO

Cargo: SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

CPF: 386.931.048-02 RG: 46.171.185-0

Data de nascimento: 16/04/1990

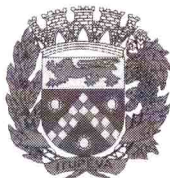
Endereço residencial completo: RUA PADRE LOPES, N° 769 -
SÃO DIMAS - PIRACICABA / SP. CEP: 13.416-080

E-mail institucional: cdia.arba@gmail.com

E-mail pessoal: mahfariabueno@hotmail.com

Telefone(s): (19)3402-4737 / (19)3432-1154

Assinatura: Mariane Faria Bueno



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 33.264.996/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 016/20

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 06 de julho de 2020.

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

Assinatura: _____